



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1524/2023/SE/CC/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Coordenador suplente da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
E-mail: ctiptc.arquivos@gmail.com / fabianatomaz@flacso.org.br

Assunto: Indicação de servidor da Casa Civil para coordenar a Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT).

Senhor Coordenador,

1. Faço referência ao Ofício nº 12/2023/CT-IPCT (4221998), por meio do qual foi solicitada a indicação de servidor, conforme Deliberação nº 577, de 23 de março de 2022 (4222301), para atuar como coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, colegiado instituído pela Deliberação nº 7, de 11 de julho de 2016 (4222279), cuja competência é assessorar o Comitê Interfederativo (CIF) no monitoramento das ações a serem implementadas pela Fundação Renova junto às populações de povos indígenas e comunidades tradicionais atingidas pelo desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem do Fundão em Mariana/MG.

2. Nesse sentido, e em conformidade com a subdelegação de competência à qual se refere a alínea c do inciso I do art. 1º da [Portaria nº 1, de 21 de dezembro de 2020](#), desta Secretaria-Executiva, seguem os dados da indicada para coordenar a Câmara Técnica:

LUCIANA BUAINAIN JACOB

Cargo: Gerente de Projeto na Secretaria Adjunta IX da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento

E-mail: luciana.jacob@presidencia.gov.br

Tel.: 3411-2216

Cel.: (19) 98293-2413

3. Por fim, solicito que quaisquer convocações, documentos ou encaminhamentos referentes ao colegiado em questão sejam remetidos diretamente à indicada.

Atenciosamente,

PEDRO PONTUAL
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Helena Pontual Machado, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/05/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4236180** e o código CRC **E72C5953** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000887/2023-12

SUPER nº 4236180

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 418

Telefone: 61-3411-1855

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>